



ME Mariane

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.297, de 11 de janeiro de 2.011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 81.930,23 (oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
0201-0412200032.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(00030) .....R\$ 30.000,00

**Órgão - 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
10601-0412200072.025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.1.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
(000173) .....R\$ 48.430,23

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030100262.112 – PAB VARIÁVEL – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000599) .....R\$ 3.500,00  
**SOMA..... R\$81.930,23**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária – 01- UNIDADES SUBORDINADAS**  
0301-2266100472.015 – CONCESSÃO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS – LEI Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERAÇÕES  
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(000122).....R\$ 30.000,00

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203-1030100262.111– PAB VARIÁVEL – PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO  
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
(000583) .....R\$ 3.500,00



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Governo*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.297, de 11 de janeiro de 2.011.**

**Órgão - 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária – 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999-9999999999.999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(001001) .....R\$ 48.430,23

**SOMA..... R\$81.930,23**

**Art. 3 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de janeiro 2.011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração